



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua da Gloria, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG
Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br – 38-35319284

GESTÃO: 2016/2020

ATA da 149ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 31/01/2020

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Diamantina reuniu-se às 14:00 horas do dia **31 de Janeiro de 2020**, à Rua da Gloria, 130, Centro–Diamantina /MG, sob a coordenação da Presidente do CMAS, Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva. Estavam presentes à reunião os conselheiros do CMAS e convidados devidamente registrados no Livro de presenças. A Sra. Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, verificou a existência de quórum e colocou em discussão e votação a ata 147, que foi aprovada pelos conselheiros presentes. Solicitou da Conselheira Ana Amélia para secretariar a presente reunião tendo em vista a ausência da conselheira secretária deste conselho. Enfatizou da importância da participação de todos os conselheiros e que no ano de 2019 algumas reuniões do CMAS ficaram comprometidas por falta de quórum e pediu mais apoio e participação. Informou ainda que até o momento não foi regulamentado por decreto as nomeações dos conselheiros que foram substituídos por solicitação outros por excesso de faltas; que temos ainda outra situação que não foi resolvida apesar de vários pedidos a SMDS, que depois de 02 anos sem o computador, agora é uma tomada para liga-lo que tem mais de 01 ano que foi solicitado. Em seguida a Sra. Presidente justificou esta reunião extraordinária que foi convocada devido a situação do município de Diamantina com relação ao intenso período chuvoso; que no momento foi decretado pelo município, governo federal e estadual situação de calamidade pública devido às fortes chuvas que veem acontecendo nos últimos meses. A Servidora Gessiara Lelis Formiga, chefe de gabinete da SMDS expos para os presentes uma proposta de termo de aceite enviado pelo governo federal através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS e da Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS, de um recurso financeiro para o fomento do serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências no município de Diamantina no estado de Minas Gerais no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) conforme o regulamento do presente Termo de Aceite. **Diante do exposto o referido termo de aceite foi aprovado pelos conselheiros presentes.** A SMDS de Diamantina – MG, compromete-se a elaborar



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Rua da Gloria, 132, 2º. Andar, Centro, Diamantina – MG
Email:cmasocialdtna@yahoo.com.br – 38-35319284

GESTÃO: 2016/2020

Plano de Ação Municipal contendo ações socioassistenciais para situações de calamidades públicas e de emergências, prevendo estratégias de preparação, implementação, e oferta de serviço, gradativa desmobilização das ações executadas durante o período de emergência e/ou da calamidade pública, no intuito de restabelecimento dos serviços socioassistenciais, em articulação com os órgãos locais de proteção, defesa civil e demais equipamentos da REDE, **caso o município seja aprovado para recebimento do recurso.** Nada mais havendo para ser tratado eu Ana Amélia, secretariei esta reunião lavrei a presente ata, que depois de lida foi aprovada por todos os conselheiros presentes.

Diamantina, 31 de Janeiro de 2020.

Kátia Aparecida da Cruz Silva
Presidente do C.M.A.S.